



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021 - PROCESSO Nº 4.425/2021, QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA OVÍDIO PAULO DE OLIVEIRA. Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, às quinze horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante doravante COPEL, neste ato representada pela Sras. Meire Xavier Simão, Fernanda de Andrade Lima e Silva e Patricia Terezinha de Faria, de acordo com a Portaria nº 7.624/2021, acostada aos autos. Ato contínuo os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA** da única proponente, a saber: **R2 PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.160.465/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **Gilson Soares de Campos**. Preliminarmente, os envelopes foram vistoriados pelo único licitante para constatação de sua inviolabilidade, a presidente da Comissão informou que o envelope contendo a documentação seria aberto, com posterior remessa à Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos para avaliação da documentação referente a parte técnica (ACERVO TÉCNICO), nos termos do artigo 43 §3º da Lei 8.666/93. Na sequência, aberto o envelope e verificada a autenticidade da documentação que foi passada para o representante presente pudessem vistoriar. Nesta ocasião a presidente informou que faria a um pequeno intervalo nos trabalhos desta sessão, para que a Secretaria de Obras Públicas pudesse analisar a documentação técnica. Ato contínuo, ao retomar os trabalhos desta sessão, procedemos com a abertura do envelope contendo PROPOSTA, a vista da aceitação técnica contida nos autos. Desta forma, a COPEL decidiu proceder com a abertura da PROPOSTA, que ficou no valor de **R\$ 185.708,59 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**. Na sequência, foi informado ao licitante que a Proposta também será encaminhada para a Secretaria de Obras Públicas para que avalie a exequibilidade da mesma. Não houve necessidade de fazer quaisquer outros apontamentos. Por fim, a COPEL decidiu suspender os trabalhos com posterior divulgação do resultado da presente licitação, notadamente quanto à **HABILITAÇÃO e ACEITAÇÃO da PROPOSTA** na forma preconizada pela legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, bem como item 17.2. do edital. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e trinta minutos lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos presentes e será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

